



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

OF/CGAB/Nº 056/2023

Santa Teresinha, 30 de Janeiro de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 140/2022, datado de 29/12/2022 protocolado sob nº 15118/2022, encaminhamos informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

Na expectativa de ter atendido ao vosso pleito, aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO ANGELI
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
BRUNO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresinha

RECEBEMOS

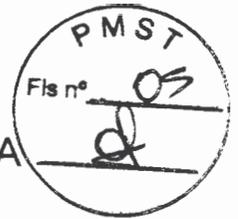
30/01/2023

Ediléia Martinelli

AUXILIAR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

OFÍCIO/SMPE/Nº006/2023

Santa Teresa-ES, 16 de janeiro de 2023

ASSUNTO: Informações a respeito do Requerimento Nº140/2022 da Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao ofício CGAB Nº697/2022, datado de 29 de dezembro 2022 que se reporta ao Requerimento Nº140/2022 da Câmara Municipal, aprovado em 27 de dezembro de 2022, cujo objetivo versa sobre a situação contratual das obras de pavimentação dos bairros Dois Pinheiros e Alvorada com a empresa Marcondes Engenharia e Construção Ltda., a Secretaria de Planejamento e Assuntos Estratégicos informa, a respeito dos itens solicitados, que:

- a) A cópia do processo licitatório nº 5936/2022, contendo todas as informações anexadas até a data atual, será reencaminhada à câmara para análise;
- b) Em relação a rescisão contratual, devido ao encerramento do contrato em 24 de novembro de 2022 e mediante ao não cumprimento das cláusulas contratuais e atrasos na execução dos serviços, optou-se pela não prorrogação contratual, solicitando, portanto, a aplicação das sanções administrativas previstas no contrato;
- c) A respeito do valor da multa a ser aplicada a empresa, segundo o contrato 143/2022, às fls. 456/472, menciona a aplicação de penalidades prevista no item 7.1, alínea "b", determinado o valor da seguinte forma:

Valor do objeto: R\$ 2.860.116,12

Item I - 0,1% ao dia até o trigésimo dia de atraso = R\$ 85.803,48

Item II - 0,1% mediante ao desentendimento de determinação da fiscalização
= R\$ 2.860,11

Valor total aferido = R\$ 88.663,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



- d) A empresa terá uma suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de **2 (dois) anos**, de acordo com a alínea "c" do item 7.1, tendo sido publicado na portaria nº 401/2022 em 28 de dezembro de 2022 para dar publicidade ao ato.

Atenciosamente,

ELIEGI TOREZANI FERRARI

Secretária Municipal Interina de Planejamento e Assuntos Estratégicos
A partir de 16 de novembro de 2022

Exmo Sr
KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Santa Teresa-ES



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

APROVADO
27/12/2022
Evanildo José Sancio
Presidente

REQUERIMENTO Nº 140/2022

As obras de pavimentação asfáltica dos bairros Dois Pinheiros e Alvorada vêm causando transtornos à população, bem como, uma sensação de indignação, devido ao mal uso do dinheiro público, visto que o serviço foi mal feito e parcialmente executado.

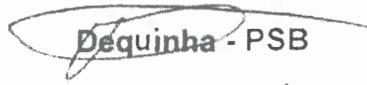
Diante do exposto, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, os seguintes documentos e informações:

- cópia integral do processo licitatório, com todas as laudas, em que conste as empresas que concorreram, a empresa vencedora, valores, garantias, editais, etc.;
- considerando que a firma vencedora do certame iniciou as obras e, posteriormente, as paralisou, houve a rescisão do contrato? (encaminhar cópia da rescisão)
- qual o valor da multa aplicada pelo não cumprimento do contrato?
- houve suspensão da empresa em virtude do problema verificado? Por qual prazo a empresa ficará impedida de contratar com a municipalidade?

REQUEREMOS, ainda, que cópia deste Requerimento seja encaminhada ao Ministério Público Estadual, para conhecimento e providências que julgar necessárias.

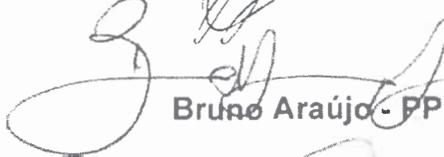
Sala Augusto Ruschi, em 23 de dezembro de 2022.


Evanildo Sancio - PSB


Déquinha - PSB


Madaloni - MDB


Gilmar Vermelho - MDB


Bruno Araújo - PP


Paulo Vitor - PP


Prof. Renato Cosmi - União Brasil